



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA

Pavimentação no Balneário da Cachoeirinha

MEMORIAL DESCRITIVO

E

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA

JUNHO DE 2020

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições para o fornecimento e execução das obras de Pavimentação e passeios no Balneário da Cachoeirinha, na cidade de General Câmara – RS.

Este memorial complementa as informações do respectivo Projeto e Planilha orçamentária.

- PROJETO: Pavimentação no Balneário da Cachoeirinha.
- PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de General Câmara / RS.
- LOCALIZAÇÃO: Balneário da Cachoeirinha



Foto 1 – Local onde será executado a Obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA



Foto 2 – Localização da Obra

OBJETIVO/CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- O presente documento, intitulado “Memorial Descritivo e Especificações Técnicas” tem por objetivo complementar as informações do Projeto Arquitetônico, elucidando o que for preciso ser levado em consideração para a efetiva execução da Obra;
- Todo o material empregado na obra será obrigatoriamente de primeira qualidade e comprovada eficiência para o fim que se destina.
- A mão de obra empregada no empreendimento deverá ser qualificada para tal fim, os colaboradores envolvidos no Projeto deverão estar amparados conforme determina Legislação vigente;
- A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às normas específicas estabelecidas, sendo a mão de obra especializada para tal. A empresa executora deverá possuir Responsável Técnico qualificado (Arquiteto ou Engenheiro Civil), que responderá por quaisquer problemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA

- verificados no empreendimento, inclusive durante a vida útil do empreendimento. Será solicitada a ART e/ou RRT de execução da Obra;
- A empresa executora deverá ter experiência mínima com o tipo de obra, essa experiência será evidenciada mediante comprovação (em nome da empresa ou do responsável técnico), os itens de maior relevância, os quais a proponente precisa comprovar experiência, serão identificados pelo Setor de Engenharia e publicados no Edital de Licitação;
 - Serão impugnados todos os trabalhos executados que não satisfaçam o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, bem como Projeto Arquitetônico;
 - Qualquer dúvida, alteração de material ou projeto deverá ser autorizada por escrito pela Fiscalização;
 - No caso de divergência entre Memorial Descritivo x Projetos Gráficos x Planilha Orçamentária, adotar-se-á a alternativa que represente a maior segurança para o empreendimento;
 - A execução da obra deverá seguir as Normas Técnicas vigentes, bem como as Normas Regulamentadoras de Segurança.

PAVIMENTAÇÃO NO BALNEÁRIO DA **CACHOEIRINHA**

Consiste na execução das Obras Civas para Pavimentação em Blocos de Concreto no Balneário da Cachoeirinha, composto – em linhas gerais – dos seguintes serviços:

- # Limpeza e Terraplenagem da área;
- # Execução de base com brita graduada simples;
- # Execução de pavimento com blocos de concreto (e=08 cm);
- # Execução de passeio em blocos de concreto (e=06 cm);
- # Confeção de laje em concreto (e=10 cm).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA

1, 2 e 3. LIMPEZA e ORGANIZAÇÃO

Consiste na limpeza fina de toda área da obra, organização do canteiro de obras, garantindo assim, a segurança dos funcionários envolvidos, bem como dos transeuntes.

4, 5, 6 e 7. CORTE E ATERRO COMPENSADO (M³)

Consiste na terraplenagem do terreno, garantindo que esse fique no "greide" desejável. O executor deverá buscar a melhor solução no sentido de utilizar o máximo o material do corte para eventuais aterros. Os aterros deverão ser executados garantindo uma compactação aceitável, de modo que o terreno permaneça estável.

8, 9 e 10. BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES

Execução de camada de reforço do pavimento, base com brita graduada simples (espessuras de 12 e 08 cm). Deverá ser garantido compactação mínima para obras desse porte.

11, 12, 13 e 18 MEIO-FIO DE CONCRETO (DIMENSÕES CONFORME PLANILHA)

Confecção de meio-fios pré-moldados em todo perímetro da pavimentação. Em alguns trechos, já há meio-fios.

14, 15 e 16. ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO

Consiste na execução de pavimento com blocos de concreto (e=08 cm) sobre colchão de areia (e=07 cm). Execução de passeio/calçada com blocos de concreto (e=06 cm) sobre colchão de areia (e=05 cm). Resistência do concreto: 35 Mpa aos 28 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA

17. LAJE DE CONCRETO (E=10 CM), INCLUSIVE MALHA DE TELA Q196

Execução de laje em concreto usinado (25 Mpa), inclusive tela nervurada soldada Q196, deverá ser garantido cobrimento mínimo, bem como juntas para dilatação do concreto.

Trata-se de uma ampliação (largura e comprimento) da laje existe.

19. SINALIZAÇÃO

Forcimento e montagem de placas de sinalização conforme normas técnicas.

20. LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO FINAL (M²)

Consiste na limpeza fina de toda área da obra, bem como organização final do empreendimento.

General Câmara – RS, 10 de Junho de 2020.

Jordão Oliveira da Silva

Engenheiro Civil – CREA/MG 221315/D